



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco  
Campus Caruaru

## EDITAL DGCC/IFPE Nº 23, DE 15 DE MARÇO DE 2024

### CURSO DE EXTENSÃO HABILIDADES SOCIOEMOCIONAIS PARA EDUCADORES

A DIRETORA GERAL DO CAMPUS CARUARU DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições conferidas pela **Portaria nº 874/2010-GR**, nomeada pela **Portaria no 497/2020-GR**, de 30/04/2020, publicada no DOU de 05/05/2020, seção 2, página 20, do Senhor Reitor do Instituto Federal de Pernambuco, faz saber que se encontram abertas as inscrições para participação no Curso de Extensão EAD: “**HABILIDADES SOCIOEMOCIONAIS PARA EDUCADORES**” a ser realizado no IFPE *Campus Caruaru*.

#### 1. DO CURSO DE EXTENSÃO

1.1. Curso de extensão é o conjunto articulado de ações pedagógicas, de caráter teórico e/ ou prático, presencial ou a distância, planejado e organizado de maneira sistemática. A atividade proposta está dentro da área de concentração: CIÊNCIAS HUMANAS, no eixo tecnológico: Desenvolvimento Educacional e Social.

#### 2. DO TÍTULO DA FORMAÇÃO

2.1. A Formação deste edital é denominada: **HABILIDADES SOCIOEMOCIONAIS PARA EDUCADORES**.

#### 3. DOS OBJETIVOS E JUSTIFICATIVAS

3.1. Justificativa: Contribuir com a formação socioemocional e cultura de paz nas escolas .

3.2. Objetivos: Promover a formação socioemocional dos educadores sociais, servidores, professores, gestores e coordenadores que atuam com crianças e jovens estudantes da educação básica.

#### 4. ORGANIZAÇÃO DA ATIVIDADE

4.1. A coordenadora e ministrante do curso será a Prof<sup>ª</sup> Ma. Amanda Mauri Anequim com o apoio da pedagoga Prof<sup>ª</sup> Ma. Jane D'arc Feitosa de Carvalho Alves Beserra.

4.2. O Curso será ofertado pelo Projeto de Extensão: EDUCAÇÃO EMOCIONAL E CULTURA DE PAZ NAS ESCOLAS: CÍRCULO DE APRENDIZAGEM E FORMAÇÃO CONTINUADA PARA INCLUSÃO SOCIAL E CIDADANIA.

#### 5. DA CARGA HORÁRIA

5.1. A carga horária do curso a que se refere este edital é de **40 (QUARENTA)** horas de atividades, sendo 18 (dezoito)

horas destinadas aos encontros síncronos e as outras 22 (vinte e duas) horas reservadas para a realização das atividades assíncronas.

## **6. DAS VAGAS**

6.1. As vagas ofertadas neste edital para o Curso de Extensão “ **HABILIDADES SOCIOEMOCIONAIS PARA EDUCADORES**” são destinadas a educadores sociais, professores, coordenadores, gestores e servidores que atuam na educação básica.

6.2. O curso de extensão oferecerá um total de 100 (CEM) vagas abertas ao público.

## **7. DOS REQUISITOS**

7.1. Atuar na Educação Básica.

## **8. DAS INSCRIÇÕES**

8.1. As inscrições ocorrerão entre os dias 20 de março e 29 de março de 2024 , exclusivamente, por meio de formulário disponível no seguinte endereço eletrônico: <https://forms.gle/6ruLJLLyzZnQtGnV8>

8.2. No ato de inscrição o candidato deverá preencher, obrigatoriamente, com seus dados, não sendo possível o uso de documentos de familiares ou terceiros no preenchimento do cadastro.

## **9. DA SELEÇÃO**

9.1. A turma será composta pelos PRIMEIROS 100 (cem) inscritos.

9.2. Em caso de empate será escolhido como critério de desempate maior idade.

9.3. Após o fechamento da turma os demais inscritos ficarão na suplência (lista de espera) conforme a ordem de seleção .

## **10. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO**

10.1 O resultado do Processo Seletivo será divulgado no sítio do IFPE a partir do dia 02 de abril de 2024 pelo site do *Campus IFPE Caruaru*: <https://portal.ifpe.edu.br/campus/caruaru>

## **11. DOS REMANEJAMENTOS**

11.1. Caso ocorra desistência ou cancelamento de matrícula, poderá ser remanejado(a) o(a) candidato(a) que estiver na lista de espera, rigorosamente de acordo com a ordem de seleção.

## **12. DAS AULAS**

12.1. As aulas do curso de extensão terão início no dia 04 de abril de 2024 e ocorrerão ao longo do semestre até o dia 27 de junho de 2024 de forma remota (síncrona e assíncrona), conforme cronograma de planejamento (item 13).

12.2. O horário das aulas remotas será às QUINTAS-FEIRAS das 20h às 22h.

12.3. As atividades síncronas ocorrerão por meio da plataforma GOOGLE MEET e as atividades assíncronas através do

12.4. Os alunos matriculados deverão seguir todos os regulamentos e normas da instituição.

### 13. CRONOGRAMA DE AULAS PREVISTO

<b>Data</b>	<b>Horário</b>	<b>Formato</b>	<b>Atividade</b>
04/04	20h às 22h	Síncrono	Apresentação
11/04	20h às 22h	Síncrono	Módulo 1
18/04	20h às 22h	Síncrono	Módulo 2
25/04	20h às 22h	Síncrono	Módulo 3
02/05	20h às 22h	Síncrono	Módulo 4
09/05	20h às 22h	Síncrono	Módulo 5
16/05	20h às 22h	Síncrono	Módulo 6
23/05	20h às 22h	Síncrono	Módulo 7
06/06	20h às 22h	Síncrono	Módulo 8
04/04 a 06/06	Livre	Assíncrono	Google Classroom
04/04 a 27/06	Livre	Assíncrono	Relatório Final

### 14. DO DESLIGAMENTO

14.1. Durante o curso, será avaliado o nível de interesse dos(as) estudantes, podendo ser desligados(as) aqueles(as) que não apresentarem grau de interesse compatível com os objetivos do curso.

14.2. Os critérios utilizados para avaliar o grau de interesse dos estudantes serão a assiduidade, a participação e o compromisso nas ações.

14.3. O aluno terá sua matrícula cancelada se deixar de acessar as aulas em tempo hábil, sem justificativa legal, em três vezes consecutivas e sua vaga será preenchida pelo primeiro candidato da lista de espera.

### 15. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

15.1. É de responsabilidade exclusiva do candidato(a) acompanhar a publicação e a divulgação no endereço eletrônico <https://portal.ifpe.edu.br/campus/caruaru> de todas as informações referentes ao Processo de Seleção.

15.2. A inscrição do candidato implica na tácita aceitação pelo mesmo das condições estabelecidas neste Edital, das quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

15.3. Os casos omissos serão resolvidos pela Direção-Geral, juntamente com a coordenadora do curso de extensão “HABILIDADES SOCIOEMOCIONAIS PARA EDUCADORES”.

Caruaru, 15 de março de 2024.

*(assinado eletronicamente)*

**ELAINE CRISTINA DA ROCHA SILVA**

Diretora-Geral do IFPE *Campus* Caruaru

*(assinado eletronicamente)*

**LÍDIA PEREIRA SILVA**

Gestora da Divisão de Extensão do IFPE *Campus* Caruaru



Documento assinado eletronicamente por **Elaine Cristina da Rocha Silva**, **Diretor(a)-Geral**, em 15/03/2024, às 14:19, conforme art. 6º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

---



Documento assinado eletronicamente por **Lidia Pereira Silva**, **Chefe de Divisão de Extensão**, em 15/03/2024, às 17:23, conforme art. 6º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.ifpe.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifpe.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1138313** e o código CRC **D23E1236**.

---